

Ao Digno.

Conselho da Medalha de Alvalade

Exmos. Senhores Membros

Do Conselho de Medalha de Alvalade,

Luísa Amaro, reconhecida compositora e guitarrista portuguesa. Nasceu em Kinshasa – República Democrática do Congo, a 3 de junho de 1958, mas veio ainda muito nova, para Portugal.

Veio viver para Alvalade na década de 1970, na Avenida Santa Joana Princesa. Residiu durante muitos anos na Rua Guilherme Faria e posteriormente, na Avenida de Roma, até 2018, altura em que passou a viver em Alcochete.

Estudou Guitarra Clássica no Conservatório Nacional de Lisboa com o Professor Lopes e Silva e prosseguiu os seus estudos em Barcelona, em 1983, com a guitarrista argentina Maria Luisa Anido.

No ano seguinte começa a tocar com o Mestre Carlos Paredes, que acompanha em guitarra clássica em centenas de concertos por todo o mundo, interrompendo essa atividade em dezembro de 1993.

Paralelamente, em 1989 frequenta o Curso Internacional de Guitarra em Castres (França), com o guitarrista argentino Roberto Aussel.

Desde 1996 que Luísa Amaro se dedica à guitarra portuguesa como compositora. Da sua busca incessante de novas envolências tímbricas e de um repertório diferente para um instrumento carregado de tradição simbólica, desafiando a guitarra portuguesa para outros pulsares e ritmos.

Do percurso de Luísa Amaro como compositora e concertista em guitarra portuguesa destacam-se, entre outros, os CDs editados: *Canção para Carlos Paredes*, em 2004, *Meditherranios*, em 2009, *Argvs*, em 2014 e *Mar Magalhães* em 2018.


Sendo a primeira mulher a gravar para guitarra portuguesa em nome próprio. Tem dado inúmeros concertos em Portugal e no estrangeiro.

De harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, é a este Conselho da Medalha que cabe receber as propostas de atribuição de Medalhas e emitir parecer prévio fundamentado.

Face ao atrás exposto, temos a honra de propor a atribuição da Medalha de Honra da Freguesia de Alvalade, nos termos do previsto no artigo 5.º e em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, a **Luísa Amaro**, pelos serviços de excepcional relevância prestados a nível nacional e internacional, no desenvolvimento e difusão da sua arte, e na Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 20 fevereiro de 2026

O Vogal Tesoureiro



Paulo Doce Moura